FIS 75/

Diretoria de RH



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Recursos Humanos

Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).

Fone: (54) 3520.7000

E-mail: rh@erechim.rs.gov.br

PORTARIA Nº 1718/2017

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 4421/2017 e, com base nos artigos 2º, inciso IV, e artigo 61 da lei Federal nº 13.019/14 e nos artigos 3º, inciso I, 77 e 80 do Decreto Municipal nº 4.503/17,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as seguintes servidoras públicas municipais, para a função de gestoras da parceria celebrada com a Associação Assistencial Madre Alix de Erechim, Entidade vinculada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Erechim (COMDICAE), visando repasse de recursos financeiros oriundos do Imposto de Renda – IR/2016, conforme documentação constante no Processo Administrativo 14256/2017:

I – Titular: ANDRÉIA NAVA

II - Suplente: MIRIAM DE LOURDES FLACH

Art. 2.º São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

VI — disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Registre-se e Publique-se

VALDIR FARINA

form

Sec. Municipal de Administração